Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
11509
Carimbado Eletronicamente

Processo: 0027413-95.2015.8.19.0021

Processo Eletrônico

Classe/Assunto: Recuperação Judicial - Recuperação Judicial

Autor: LEADERSHIP COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO S.A.
Habilitante: BANCO NORDESTE DO BRASIL S/A
Habilitante: BANCO VOTARANTIM S.A.
Habilitante: BANCO SAFRA S/A
Habilitante: ITAÚ UNIBANCO S.A.
Habilitante: BANCO BRADESCO S/A
Habilitante: BANCO GUANABARA S/A
Habilitante: TRANSPORTES SÃO GERALDO LTDA.
Habilitante: BANCO TRIÂNGULO S.A.
Habilitante: COUTRANS TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA.- EPP
Habilitante: BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Habilitante: HAZTEC TECNOLOGIA PLANEJAMENTO AMBIENTAL S.A.
Habilitante: TELEFÔNICA BRASIL S/A
Habilitado: DANUBIA DE SOUZA VIANA
Habilitante: BANCO PAN S/A
Escritório de Advocacia: CARLOS MAGNO & MEDEIROS SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Nesta data, faço os autos conclusos ao MM. Dr. Juiz
Carolina Saud Coutinho

Em 19/05/2025

Despacho

Cumpra-se decisão de id. 11490, COM URGÊNCIA, consistente no envio do feito ao MINISTÉRIO PÚBLICO, ESPECIFICAMENTE QUANDO AO PEDIDO DE ID. 11435.

APÓS, VOLTEM IMEDIATAMENTE CONCLUSOS.

Duque de Caxias, 19/05/2025.

Carolina Saud Coutinho - Juiz em Exercício

Autos recebidos do MM. Dr. Juiz

Carolina Saud Coutinho

Em ____/____/_____

Código de Autenticação: **44TC.FKI5.BTAD.GL84**
Este código pode ser verificado em: www.tjrj.jus.br – Serviços – Validação de documentos

CAROLINA SAUD COUTINHO:35158 Assinado em 19/05/2025 19:14:08
Local: TJ-RJ